



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2011.

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **ANTONIO EDUARDO ANDRADE BENZONI**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR CLÉZIO BLEY FIALHO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **ANTONIO EDUARDO ANDRADE BENZONI**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 9 de agosto de 2011.

Ver. CLÉZIO BLEY FIALHO
- Presidente da Câmara -